## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 1715/2019

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 1133/2018, alterado pelas Portarias nº 1149/2018 e 1235/2018;

## RESOLVE

1º - Absolver o servidor Leomar Cordeiro

Celestino de Almeida.

2º - Aplicar pena de Advertência às servidoras Flavia Aparecida Conte do Prado e Vera Aparecida Catabriga, por inobservância do artigo 209, inciso I, alínea "d" e à servidora Daiane Anselmo Azevedo por ter incorrido no artigo 210, inciso XI, da Lei Complementar nº 10/92, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

Sarandi, 07 de maio de 2019.

Prefeito Municipal